

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 39/57 ofício
21/9/57

Considerando que o gado para abate, ou seja, o gado de consumo local, é vaca velha;

Considerando que, apesar de ser vaca velha, as mesmas são doentias, chegando mesmo a morrerem antes do abate;

Considerando que infelizmente não está sendo feito pelo Posto de Saude local não só a vistoria do local do abate, como tambem não vem sendo feito periódicos exames no gado;

Considerando que essa carne de animal já doentio, em poucas horas, alem da doença já existente, se deterioram, com graves consequencias para o publico consumidor;

Requeiro, seja oficiado ao Exmo. Snr. Medico Chefe do Posto de Saude, por intermedio do Sr. Prefeito Municipal, afim de que S.Excia. tome as necessárias providencias, no sentido de evitar o abate do gado doente.

Sala das Sessões em 2 de Setembro de 1957.

Dasio Ferreira Lessa
Dasio Ferreira Lessa